



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- Portaria Gab. Nº 055/2022, de 07 de Fevereiro de 2022.
- Portaria Gab. Nº 056/2022, de 07 de Fevereiro de 2022.
- Portaria Gab. Nº 057/2022, de 07 de Fevereiro de 2022.
- Extrato de Contrato Nº 21/2022 - Dispensa de Licitação Nº 14/2022 - Processo Administrativo Nº 21/2022.
- Extrato de Contrato Nº 22/2022 - Dispensa de Licitação Nº 13/2022 - Processo Administrativo Nº 20/2022.
- Extrato de Aditivo de Prazo - Contrato Nº 114/2019 – Tomada de Preço Nº 03/2019 - Processo Administrativo Nº 73/2019.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 83JZC5LCMEPTPNH17GAXTW

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

### **PORTARIA GAB. Nº 055/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Torna – se público, a exoneração, a pedido, do senhor ANELMO PINTO FARIAS, matrícula nº 38494, do cargo Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca do Município de Riachão das Neves-BA”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves BA,

**Considerando** pedido reformulado pelo senhor **ANELMO PINTO FARIAS**, datado em 07 de fevereiro de 2022, solicitando a sua exoneração do cargo Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca do Município de Riachão das Neves, por razões particulares,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar público, a exoneração, a exoneração, a pedido, do senhor ANELMO PINTO FARIAS, matrícula nº 38494, do cargo Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca do Município de Riachão das Neves-BA.**

**Art. 2º-** A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves – BA, em 07 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

**PORTARIA GAB. Nº 056/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*“Nomeia WEXLEY SILVA RIBEIRO, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Félix José Barbosa”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear WEXLEY SILVA RIBEIRO, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Félix José Barbosa.**

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 01/02/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves – BA, em 07 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal

**Fone:** (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

**PORTARIA GAB. Nº 057/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

***“Nomeia MANOEL ANTONIO PEREIRA DOS REIS, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Félix José Barbosa”.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso I, c/c Artigo 31, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear MANOEL ANTONIO PEREIRA DOS REIS, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Félix José Barbosa.**

**Art. 2º -** A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos artigos 28,29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal deste município.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos ao dia 01/02/2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Riachão das Neves – BA, em 07 de fevereiro de 2022.

**MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO**  
Prefeito Municipal

**Fone:** (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com

## **Contratos**

---

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 21/2022 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Contrato nº 21/2022. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a MÉRCIA BRENDA OLIVEIRA E SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Adalgisa Alves de Castro, 06 – Planalto Paraíso III – Antonio Almeida – PI, inscrita no CNPJ nº. 34.771.363/0001-42; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na limpeza de 20 (vinte) Fossas Sépticas, Caixa D'água e Sumidouros, localizadas em Prédios Públicos, na sede do Município de Riachão das Neves – BA. Valor: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil, duzentos reais) Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Mércia Brenda Oliveira e Silva, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 01 de janeiro de 2022.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 22/2022 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Contrato nº 22/2022. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 43.449.615/0001-02, estabelecida na Rua Paraná, 249 – Anexo a Rede Guinar Telecom – Centro – Luís Eduardo Magalhães – Bahia; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços como Treinamentos e Palestras a Jornada Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Para atender as necessidades deste Município. Para atender as necessidades deste Município. Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), Vigência: 28/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Nivaldo Pereira dos Santos, pelo contratado.

Riachão das Neves(BA), 28 de janeiro de 2022.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº. 114/2019 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES (BA) e CHM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 23.996.461/0001-19; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para construção de unidades habitacionais nos povoados de Riachão do Pintor e Boa Vida, pertencentes a este Município, visando a Implantação de Melhoria Habitacional para controle da Doença de Chagas neste Município; Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato, Prazo de Execução da Obra. Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022; Assinam: Miguel Crisóstomo Borges Neto e Gilberto Rocha Neto, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Riachão das Neves (BA), 17 de janeiro de 2022.

Max Wellier Crisóstomo Oliveira  
Presidente CPL